

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1747

Página 1 de 8





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Terceiro Setor	7
Chamamento Público	7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS****PORTARIA N.º 17.771 DE 29 DE JULHO DE 2025.**

Designa o servidor público municipal **ALEXANDRE MICHELAN DUMA** para representar o Município perante a PRODESP e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o Município precisa de um representante perante a PRODESP – CIA de Processamento de Dados do Estado de São Paulo para tratar de assuntos relacionados ao domínio (www.agudos.sp.gov.br);

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **ALEXANDRE MICHELAN DUMA**, matrícula nº 5652, para representar o Município perante a PRODESP – CIA de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, para tratar de assuntos relacionados ao domínio do Município (www.agudos.sp.gov.br).

Artigo 2º. Fica revogada a Portaria nº 17.587 de 09 de janeiro de 2025.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar da data de **29 de julho de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Agudos, 29 de julho de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3993-BEF9-03EC-AC56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 29/07/2025 17:23:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/3993-BEF9-03EC-AC56>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.772 DE 29 DE JULHO DE 2025.

Designa o servidor público municipal **ALEXANDRE MICHELAN DUMA** para administrar o Diário Oficial Eletrônico do Município e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o que dispõe o artigo 95 da Lei Orgânica do Município, bem como com a finalidade de dar cumprimento ao princípio da publicidade exposto na Constituição da República;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 5.052 de 25 de maio de 2017, que regulamenta sobre a Imprensa Oficial do Município na forma eletrônica;

Considerando a necessidade de instituir a competência para administração e coordenação das publicações concernentes aos atos administrativos e demais informações que se fizerem indispensáveis de veiculação no Diário Oficial Eletrônico do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **ALEXANDRE MICHELAN DUMA** matrícula nº 5652, para administrar o Diário Oficial Eletrônico do Município de Agudos, cujo gerenciamento e coordenação no uso das competências que lhe confere englobam a consolidação das informações e finalização da edição, bem como a publicação e divulgação dos atos do Poder Executivo, administração direta e indireta, nos moldes do artigo 37, § 1º, da Constituição da República.

Artigo 2º. Fica revogada a Portaria 17.586 de 09 de janeiro de 2025.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar da data de **29 de julho de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Agudos, 29 de julho de 2025

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E127-3DDA-DFEA-0CFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 01/08/2025 17:29:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/E127-3DDA-DFEA-0CFB>

Terceiro Setor

Chamamento Público

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP**
Secretaria de Saúde**ATA REFERENTE À SESSÃO PÚBLICA DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÕES PARA A REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS DO ENVELOPE 2 (DOCUMENTAÇÕES ITEM 4.2) DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2025.**

Ao trigésimo primeiro (31º) dia do mês de julho de 2025, às 13h00 min, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção, nomeada através da Portaria nº. 17.742 de 16 de junho de 2025, no sentido de proceder a conferência das documentações de regularização de pendências constatadas na sessão de abertura dos envelopes realizada na data de 30.07.2025 do Procedimento de **Chamamento Público nº. 01.2025**, que tem por objeto: **prestação de serviço de acolhimento terapêutico (Comunidade Terapêuticas Acolhedora) para pessoas do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos, com problemas associados ao uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas, com base na Lei Federal nº 11.343 de 23 de agosto de 2006, alterada pela Lei 13.840 de 05 de junho de 2019, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.** Iniciados os trabalhos na presença dos três membros da Comissão Especial de Seleção: Sr. Murilo da Silva Ultramare, CRP-SP 06/107588, Sra. Franciele Medeiros Barbosa, CRESS nº 37886 e Sra. Janhoa Helba Alves Ferreira, CPF. nº. 369.558.638-94. Dando seguimento aos trabalhos com a conferência das pendências da Organização da Sociedade Civil denominada EQUIPE CRISTO QUE LIBERTA – ESQUADRÃO DA VIDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.458.040/0001-57, foi entregue na data de 31 de julho de 2025, às 10:00h, documentação referente ao item 4.2 - a) PLANO DE TRABALHO – que apresentava limitação de idade de 50 anos para realização dos acolhimentos sendo incompatível com o Edital. A Comissão analisou o Plano de Trabalho e constatou a regularização da pendência. Neste contexto item 4.2.a **CONFORME** com o Edital. Em seguida, foi aberta a palavra para todos os presentes, os quais nada quiseram constar, como nada foi dito, o Presidente deu por encerrada a atual sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

MURILO DA SILVA ULTRAMARE
Presidente da Comissão

FRANCIELE MEDEIROS BARBOSA
Membro da Comissão

JANHOA HELBA ALVES FERREIRA
Membro da Comissão

ROSELI FERREIRA PEREIRA
Coordenadora do Terceiro Setor

Assinado por 4 pessoas: ROSELI FERREIRA PEREIRA, MURILO DA SILVA ULTRAMARE, FRANCIELE MEDEIROS BARBOSA e JANHOA HELBA ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/EF94-CFC4-F0A8-0EDA> e informe o código EF94-CFC4-F0A8-0EDA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF94-CFC4-F0A8-0EDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSELI FERREIRA PEREIRA (CPF 296.XXX.XXX-09) em 31/07/2025 16:08:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MURILO DA SILVA ULTRAMARE (CPF 275.XXX.XXX-45) em 01/08/2025 07:38:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCIELE MEDEIROS BARBOSA (CPF 345.XXX.XXX-37) em 01/08/2025 07:39:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JANHOA HELBA ALVES FERREIRA (CPF 369.XXX.XXX-94) em 01/08/2025 08:11:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/EF94-CFC4-F0A8-0EDA>